



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 49 AO PLO Nº 131/2024

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluído ao PLO 131/2024 a emenda Impositiva em anexo.

Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente como me permite a lei, atendendo a necessidade da entidade a mim solicitado conforme plano endereçado pela entidade, apresento a referida emenda.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2024

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº:	131/2024		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual	Richard Porto de Rosa		
Justificativa: O propósito da presente Emenda Modificativa é contribuir com recursos próprio para a Secretaria da Cultura, na competência de incentivar na contratação de apresentações Artísticas de Nível Municipal, Estadual e até Nacional, como Teatro, Música, Dança e também oficinas de Capacitação Artísticas e de Gestão de Cultura, eventos realizados em nosso Município de Ibitinga.			
Resumo da Emenda			
Valor da dotação da Vereadora Propositora	R\$ 268.641,25- Valor do Vereador - Richard Porto de Rosa;		
Valor Total Aumentado de Dotação	R\$ 268.641,25		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	10	SECRETARIA DA CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0008	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA	
Ação:	3035	EXECUÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
Localizador do Gasto:	-	----	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Emenda (+):	R\$	268.641,25	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	268.641,25

Richard Porto de Rosa
Vereador





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

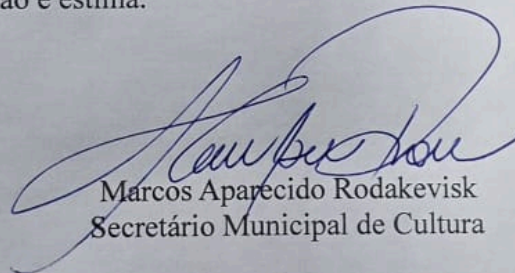
Ofício Especial
Ibitinga, 11 de novembro 2024

Ilmo. Sr. Vereador **Richard Porto de Rosa**

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, rogar de Vossa Senhoria, a disponibilização de Emenda Impositiva, para contratação de Apresentações Artísticas de nível Municipal, Estadual e até Nacional, como Teatro, Música, Dança, e também oficinas de Capacitação Artísticas e de Gestão de Cultura no Valor de R\$ 268.641,25 reais, para uso da Secretaria de Cultura de Ibitinga.

Essas apresentações culturais trarão conhecimento e serão benéficas para o exercício do pensamento, que são valores essenciais para o desenvolvimento da sociedade. Assim, fortalecendo a formação artística e pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo.

Na oportunidade, antecipo agradecimento e apresento votos de consideração e estima.



Marcos Aparecido Rodakevisk
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



